DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Ata 19ª Reunião Ordinária do ano de 2021

Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Aos trinta e um dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal, sediado à Rua Zeferino de Lima, número cento e dezessete, Bairro Centro, no Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento à covid dezenove, instituído através do Decreto número vinte e oito de dois mil e vinte e Portaria número cinco de dois mil e vintes e um. O Prefeito Municipal, Dr. Anderson Santos Correia, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes. Dando início o Sr. Prefeito Municipal informou número de infectados, somente na data de hoje positivou vinte e dois pacientes, onze pacientes realizaram a coleta fora da Unidade de Saúde do Município, no momento cento e dez pacientes positivos em isolamento domiciliar e onze pacientes estão hospitalizados, vinte e dois pacientes foram considerados casos suspeitos, na data de hoje e no momento cinquenta e oito pacientes aguardam resultados de exames, estando em isolamento domiciliar e cinco pacientes hospitalizados, como suspeitos, todos os pacientes estão sendo monitorados pela equipe de saúde. O Sr. Prefeito relatou que está extremamente preocupado com os casos de covid no Município, pois aumentaram absurdamente. O Prefeito relatou que devido ao aumento excessivo dos casos de covid, as igrejas terão que ser fechadas. Foi decidido pelo comitê que devido a superlotação dos hospitais da região, e com a totalidade das suas capacidades ocupadas, tanto de enfermaria, quanto UTI, destinadas para atendimento de pacientes acometidos pelo covid dezenove, a partir das vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do próximo dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e um (quarta-feira) até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia seis de junho do ano de dois mil e vinte e um (domingo), e a partir das vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dez de junho (domingo), o Município estará em bloqueio total de suas atividades (lockdown), os demais dias, a partir do dia dois de junho, o Município fica classificado na Fase Vermelha Emergencial do Plano São Paulo de combate a covid dezenove.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que foi lavrada e subscrita por mim, Cristiane Regina de Souza, membro do Comitê. Após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Anderson Santos Correia
Prefeito

Pedro Donizete de Godoy
Vice Prefeito

Paola Fernanda Casa
Chefe de Divisão de Convênios

Fábio Antônio de Freitas
Chefe de Departamento de Administração e Finanças

Kátia Alves Dariolli Ferreira
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Ana Lúcia Ferraz Barbosa
Membro do Conselho de Saúde

Nathalia Bertholdo
Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária

Tatiane Cusinato Dias
Chefe de Dep. de Assis. Social e Solidariedade

Carina Aparecida Ramos
Assistente de Gestão Escolar

Rafaela Cristina Storani Morin
Chefe de Dep. de Compras e Licitação

Rosaquel Marina Pavan Linda dos Santos
Chefe de Divisão de Turismo, Esporte e Lazer

Cristiane Regina de Souza
Secretária Executiva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Joseane Possidonio
Chefe de Departamento de Obras e Serviços.

Aline Eugênia Toricelli dos Reis
Chefe de Departamento de Saúde

Cláudia Cristina Soares
Assessora Jurídica

Pâmela de Fátima Casa
Chefe de Departamento de Educação e Cultura

Erivan Orlando Ramos
Chefe de Departamento de Planejamento

Andrea Carvalho Stecca
Secretária Executiva

Pamela Yurika Nishizaki
Chefe de Divisão de Meio Ambiente